Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 16

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 78.152**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.030, do **PREFEITO MUNICIPAL,** que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para prever jornada de trabalho reduzida no caso de servidor do qual seja dependente pessoa portadora de deficiência.

PARECER

O projeto em análise busca alterar o Estatuto dos Funcionários Públicos, para prever jornada de trabalho reduzida no caso de servidor responsável por pessoa portadora de deficiência.

Informa-nos o autor do projeto, em sua justificativa anexa às fls. 05, que "a iniciativa vai ao encontro das normas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, recepcionada pelo Decreto Federal n.º 6.949".

Considerando a pertinência e urgência do assunto, votamos favoravelmente à sua tramitação.

Sala das Comissões, 19/09/2017

APROVADO
19/09/17

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt